



PORTARIA N.º 409/2024

De 11 de dezembro de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Artigo 12 da Lei Municipal nº 519/2004 que dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de Previdência social.

Considerando, o ofício nº 080/2024 do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, protocolado sob nº 897 que comunica a aposentadoria e solicita a exoneração da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar por aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** o servidor **NAZARENO LEAL MARTINS**, Matrícula 226, portador do CPF nº 307.545.501-68 lotado na Secretaria de Viação e Obras Públicas, do cargo de Operador de Maquinas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de dezembro de 2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.


Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal